



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

-----No dia dezanove de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Maria Emília Morais Carrabau não estaria presente na reunião, por motivos profissionais, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.808.959,87€ (um milhão, oitocentos e oito mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 351.841,28€ (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Presidente ou pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

-----1 – Requerente – **António da Silva Pereira** – Cabeça de casal; morada – Rua dos Navegantes, casa 3 – Torreira; Processo nº AU/2015/10; Requerimento – AU/2015/47; Síntese do pedido – Autorização de utilização; local da obra – Rua dos Navegantes – casa 3 - Torreira; data do despacho – 2015/02/11; teor do despacho – De acordo com o parecer técnico e do teor do termo de responsabilidade do diretor da obra, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. -----

----- 2 - Requerente – **António Joaquim Valente Costa**; morada – Rua do Salgueirão , 50 – Pardilhó; Processo nº CP/2012/216; Requerimento – CP/2014/610; Síntese do pedido – Prorrogação de prazo para a conclusão das obras de edificação; local da obra – Travessa do Chapim Azul – Urbanização Vila Ria, - Torreira; data do despacho – 2015/02/11; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo) da comunicação por mais 6 meses. -----

----- 3 - Requerente – **António Joaquim Valente da Costa**; morada – Rua do Salgueirão 50 – Pardilhó; Processo nº CP/2012/217; Requerimento – CP/2014/611; Síntese do pedido – Prorrogação de prazo para a conclusão das obras de edificação; local da obra – Travessa do Chapim Azul – Urbanização Vila Ria, - Torreira; data do despacho – 2015/02/11; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo) da comunicação por mais 6 meses. -----

----- 4 – Requerente - **Joaquim Bastos**; morada – Codal – Vale de Cambra; Processo nº LI/2015/17; Requerimento – LI/2015/41; Síntese do pedido – habitação unifamiliar; local da obra – Urbanização Torreirinha – Torreira – data do despacho – 2015/02/06; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUNHEIRENSE – CARNAVAL 2015** – O Senhor Presidente informou que o grupo de Carnaval, denominado “Os Torreirinhas” não fez, em tempo, a sua inscrição, razão pela qual não foi incluído na deliberação camarária de 5 de fevereiro, relativa à atribuição de subsídio, ao Grupo Musical Bunheirense, associada ao Carnaval 2015. Após a reunião, referida, o grupo, em questão, veio formalizar a sua inscrição, com 31 elementos, tendo participado, activamente, no desfile do dia 14 de fevereiro.-----

----- Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal atribua um subsídio de 201,50€ ao Grupo Musical Bunheirense, referente à participação associada ao grupo “Os Torreirinhas”.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado a proposta, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Bunheirense um subsídio no valor de 201,50€ (duzentos e um euros e cinquenta cêntimos).-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR:**

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente uma informação da trabalhadora Ana Paula Rendeiro, datada de 11 de fevereiro de 2015, relativa ao assunto em epígrafe, anexo à qual se encontra a listagem dos alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

----- Neste período dos trabalhos o Senhor Vereador Daniel Henriques Bastos ausentou-se da reunião, em virtude de ter sido o participante do processo.-----

-----**PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL** - Pelo instrutor do processo disciplinar, que foi instaurado a Gonçalo António Amador Cunha Vieira, foi presente o Relatório Final, que foi lido, e se encontra anexo ao processo.-----

-----A Câmara Municipal analisou o Processo Disciplinar, nomeadamente o seu Relatório Final que, por brevidade, se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Tendo em consideração e por base toda a fundamentação constante do referido Relatório Final, com que se concorda, o Executivo Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar uma Pena de Multa, nos termos do artigo 181, n.º 2, da LTFP, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

----- Terminada esta deliberação, o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos entrou na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesa.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1, DA EMPREITADA DE**

**“REABILITAÇÃO/MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO – AV. DE S.**

**MATEUS”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da empreitada de “Reabilitação/Melhoramento das Condições de Circulação – Av. de S. Mateus”, adjudicada à firma PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 9.550,00€ (nove mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 10.123,00€ (dez mil cento e vinte e três euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **JOSÉ MIGUEL PEREIRA LOPES – PEDIDO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL** -

Foi presente o ofício registado sob o n.º 398, de 30 de janeiro de 2015, do Sr. José Miguel Pereira Lopes, com contrato celebrado com o Município da Murtosa para a exploração da Porta de Entrada para a Mobilidade Sustentável, através do qual informa que constituiu sociedade comercial pelo que solicita a autorização da cessão da posição contratual em favor de J.M.P. Lopes, número de pessoa coletiva 513 342 753. -----

-----A Câmara Municipal, tendo por base o parecer técnico do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que é no sentido da possibilidade da autorização da cessão da posição contratual, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, devendo observar-se o constante daquele parecer.-----

----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/91 – VÉRTIMO** – O Senhor Presidente propôs a retirada do ponto de discussão da reunião atendendo a que o processo foi remetido ao consultor jurídico, tendo o mesmo solicitado mais algum tempo para análise do mesmo.-----

----- A Câmara Municipal, tendo por base o exposto, deliberou, por unanimidade, retirar o documento da reunião.-----

----- **REVISÃO DO PDM – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** -

Tendo terminado o período de discussão pública do processo de revisão do Plano Director Municipal da Murtosa, levado a efeito ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (na atual redação do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), propõe-se a análise, ponderação e aprovação do Relatório de Participações no âmbito da Discussão Pública do processo de revisão do PDM da Murtosa.-----

----- Assim, a Câmara Municipal, após ponderação das participações que se traduz no documento em anexo, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador António Jorge Feio Bacelar, com os votos favoráveis dos restantes membros, considerar que a versão final da proposta de revisão do PDM da Murtosa, manter-se-á idêntica à versão submetida a discussão pública.-----

----- Mais, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador António Jorge Feio Bacelar, com os votos favoráveis dos restantes membros, remeter o processo para parecer final da CCDRC, nos

termos do artigo 78.º do RJIGT, e proceder à divulgação da presente ponderação através da comunicação social e da respetiva página da Internet.-----

----- **DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA MURTOSA, PARDELHAS E TORREIRA** – Foram presentes os documentos referentes à Delimitação das Áreas de

Reabilitação Urbana (ARU`S) da Murtosa, Pardelhas e Torreira que se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados referentes à Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana da Murtosa, Pardelhas e Torreira e remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----